CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 26/2026

APROVADO
Recreio, 19/03/2026
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA SOLICITADO AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DA CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL, O RETORNO DA POLÍCIA CIVIL AO MUNICÍPIO DE RECREIO – MG, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EFETIVO POLICIAL PARA ATUAÇÃO EM SERVIÇOS DIÁRIOS, GARANTINDO ATENDIMENTO REGULAR À POPULAÇÃO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública no Município de Recreio, proporcionando à população maior acesso aos serviços da Polícia Civil, especialmente no que se refere ao registro de ocorrências, investigações e demais procedimentos de sua competência.

A presença diária de servidores da Polícia Civil no município é de fundamental importância para assegurar um atendimento mais próximo, ágil e eficiente aos cidadãos, além de contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade.

Dessa forma, solicita-se atenção especial dos órgãos competentes para viabilizar o retorno de um efetivo policial permanente, atendendo a uma importante demanda da população e contribuindo para a melhoria da segurança pública em nosso município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para esta importante demanda.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador